

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022

Aos trinta dias (30) do mês de maio de dois mil e vinte e dois, ás treze horas e trinta minutos, na sede do IPMM, rua: Nicolau Bley Neto, 232- sala 01 - Centro I Baixada, CEP- 89.300.202, reuniram-se o Conselho Administrativo do instituto para reunião ordinária do colegiado, com seguinte pauta: 1- Apresentação por parte do Conselho Fiscal, do Projeto de Lei nº 023 de 20 de maio de 2022, do Executivo Municipal acerca do parcelamento de aportes decorrentes da Emenda Constitucional nº113/2021, relativos aos anos de 2017 a 2020, os quais não foram repassados regularmente ao instituto. 2- Apreciação e discussão da pauta um. 3- Exposição para conhecimento e posterior organização do sistema e equipamento "firewall" para possibilitar o compartilhamento de dados do INSS. 4- Organização e estratégia ao cumprimento das normativas e regimento interno dos conselhos, visando à participação ativa, não só a autonomia e funcionamento do conselho, como a certificação, e incentivo pecuniário gradual. 5-Discussão sobre a questão de concurso público para o instituto, referente aos cargos de contador e advogado e eventual reconfiguração na estrutura. 6-Assuntos gerais. A presidente do Conselho, Sra. Maysa Pimentel Dzuz, dá as boas vindas, agradece a presença de todos. Expressa seu agradecimento ao sr. Francisco José Gomes Dantas, pelos trabalhos prestados junto ao instituto durante o período de sua presidência, na sequência apresenta o Sr. Nailor Lis, novo Diretor presidente do instituto, que fez uso da fala dizendo que sente-se feliz por mais este desafio, que enquanto funcionário efetivo do município fará o possível para desenvolver ações necessárias para manutenção e crescimento da instituição. A presidente Maysa agradece sua presença. Inicia os trabalhos Convidando a presidente do Conselho Fiscal, Sra. Janaina Schultz, para iniciar a exposição em relação ao Projeto de Lei nº 023 de 20 de maio de 2022, do Executivo Municipal. Janaina inicia sua exposição dizendo que em 20 de maio, o referido conselho esteve reunido extraordinariamente, contando com a presença da Secretária de Fazenda e Planejamento, Sra. Crisley Maria Valério, que na oportunidade informou que, conforme termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, as novas solicitações de parcelamento do Município para com o Instituto de Previdência do Município de Mafra (IPMM) deveriam ser a apreciação do conselho fiscal da autarquia o qual está dando submetido









32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022

conhecimento ao conselho administrativo e todo colegiado do instituto. A presidente do conselho fiscal Janaina, cita ainda que a possibilidade de parcelamento especial está previsto na Emenda constitucional nº 113/2021, comunicando que a proposta é de parcelar os aportes para amortização do déficit atuarial não repassados entre os anos de 2017 a 2020, cujo valor total atualizado com multa e juros é de aproximadamente R\$ 19.966.070.47 (dezenove milhões novecentos e sessenta e seis mil, setenta reais e quarenta centavos) a presidente discorre em sua fala que a secretária Crisley, justificou o parcelamento em 240 vezes, em virtude das demais obrigações da prefeitura, não só com o IPMM, como também com todos os credores, e com relação aos aportes de 2022, a administração tem a intenção de pagar em torno de R\$ 8 milhões, até o inicio de dezembro. Além disso, a presidente do conselho fiscal repassou a presidente do conselho administrativo minuta do Projeto de Lei nº 23, de vinte de maio de 2022, com base em modelo da proposta disponibilizada pela Secretaria de Previdência (SPREV), do Ministério do Trabalho e Previdência. Janaina esclareceu que, conforme orientação do órgão nacional, o valor do debito consolidado não estará no texto do projeto de lei, que será lançado no sistema CADPREV, com possíveis alterações em virtude da aplicação do índice de inflação na data do acordo no sistema. Assim concluindo sua explanação. A presidente Maysa agradece a Janaina pela contribuição e coloca a pauta em apreciação e discussão: em discussão no grupo, salientou-se que infelizmente essas questões respingam no instituto, quando o executivo não cumpre com regularidade suas obrigações. Membros do conselho administrativo levantaram a possibilidade de se reduzir o número de parcelas. O Diretor Presidente do IPMM, Sr. Nailor Lis, enfatizou que o parcelamento especial tem cláusula de bloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em infreqüente inadimplência, o que assegura ao instituto o repasse dos valores. Como o Conselho Administrativo não tem poder de voto, houve ciência e anuência do colegiado quanto à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 23/2022. A presidente Maysa, solicita que o Sr. Nailor de continuidade e apresente o equipamento firewall que viria possibilitar compartilhamento de dados com INSS. Nailor, comunica ao conselho a urgência de se pensar em equipamentos que garantam o compartilhamento de











62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022

informações, visto que hoje temos muita dificuldade em atualizar os dados dos servidores segurados quanto ao: casamento, falecimento e outras questões oportunas. Sabe que existe um sistema vinculado ao cartório e ao INSS, chamado firewall, sem custos, o custo estaria na aquisição dos equipamentos que estabelecem, segurança das informações e gerenciamento de rede, com alta performance e, principalmente de fácil e prático acesso. Ficando definido pelo conselho, que se façam os orçamentos para deliberação e aquisição. Outro item da pauta do dia, discutido pela presidente Maysa, é a definição de estratégias para estabelecer o cumprimento das normativas e regimento interno dos conselhos, visto que percebe-se nas reuniões ordinárias e extraordinárias o não comparecimento de alguns conselheiros assim prejudicando o andamento dos trabalhos, em razão da necessidade de QUORUM, previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo. Em virtude de, necessitamos conscientizar nossos colegas conselheiros de sua responsabilidade diante do IPMM, o Diretor presidente senhor Nailor, se responsabilizou em repassar o Regimento Interno do referido conselho para estudo e posterior debate, na próxima reunião. Na continuidade discute-se em relação à questão de concurso público para instituto, referente aos cargos de Contador e Advogado, que são duas situações urgentes devido às inúmeras analises de processos que precisam de acompanhamento constante, ficando definido o encaminhamento de solicitação, para criação do cargo e de vaga para um (01) Advogado com carga horária de 40 horas e para um (01) contador com carga horária também de 40 horas, o conselho como um todo ainda discute a possibilidade futura, da abertura de uma vaga especifica para um auxiliar administrativo previdenciário (oportunidade para descrever o cargo dessa forma). Nos assuntos gerais, pontuou-se a viabilidade de documentar através de ofício para a administração municipal, a destinação do valor a ser recebido pelo município em vinculação ao Leilão do Pré - Sal, para o instituto de previdência no sentido de amortizar o valor devido com os aportes. Em tempo, o Diretor Presidente Sr. Nailor expõe que temos o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), documento este que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas, pelo regime próprio de previdência social do município, ou seja, atesta que o ente federativo segue





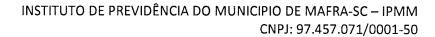




ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022

as normas de boa gestão, e que agora devido algumas normatizações um terço dos conselheiros deveram ter o curso para conselheiros. Trata-se de Certificação que visa comprovar a qualificação técnica necessária do conselho Administrativo e Fiscal. Os membros do Conselho Administrativo discutem critério para a participação de cursos , na próxima data repassada pelo presidente Nailor, nos dias 25 e 26 de julho, - não ter faltas nas reuniões do conselho, ou falta justificada. Ficando definido que as vagas irão ser divididas entre conselho administrativo e fiscal. A administração do instituto providenciará as inscrições. A presidente Maysa deixa a fala livre se mais algum conselheiro tiver assuntos pertinentes. Finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e solicitando que não se esqueçam da leitura do regimento para que na próxima reunião consigamos adiantar a pauta. Nada mais havendo a tratar dou a ata por encerrada.

103	Rosemari Barbosa. (Representante da Prefeitura)
104	
105	Maysa Pimentel Dzus. (Representante da Prefeitura)
106	- Mulus
107	Dircélia Pilz Mazur. (Représentante da ASPM)
108	
109	
110	
111	Eroni Terezinha Machado. (Representante do SINDISERV)
112) / & W.
113	July 1111.
114	
115	Joyce Zanetti Silva. (Representante do SINDISERV)





ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022

17	
.18	
.19	Jacqueline Schultz. (Representante do SINDISERV)
.20	O A O O
.21	Larguetine Kell